



Câmara Municipal de Viana do Castelo

## EDITAL Nº 4/2021

### DPM – PRAIA DA AFIFE - APPD

José Maria da Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público, nos termos do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, que Rui Mário Campos Queirós de Sá, representante legal da Oasis Dimension Unipessoal, Lda, com morada na Rua Henrique Lopes, nº 152, 3º Direito traseiras, 4900-716 Viana do Castelo, submeteu um pedido de Licença de ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de Apoio de Praia para a Prática Desportiva (APPD), durante a época balnear de 2021, na praia da Afife, na freguesia de Afife, no concelho de Viana do Castelo, de acordo com os termos definidos para esta tipologia de apoio, no Plano de Ordenamento da Orla Costeira de caminha- Espinho (POOC-CE), aprovado pela resolução de Conselho Ministros nº 25/99, de 7 de abril, alterada pela resolução do Conselho de Ministros nº 154/2007, de 2 de outubro.

Assim, para além de outras características previstas no POOC CE, o Apoio de Praia para a Prática Desportiva (APPD), terá de obedecer aos seguintes requisitos:

Área útil máxima coberta de 25 m<sup>2</sup>,

Deck descoberto, com uma área máxima de 25 m<sup>2</sup>.

Convidam-se todos os interessados para, querendo, requerer junto da Câmara Municipal de Viana do Castelo a atribuição de licença com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição da mesma, durante o prazo de 30 dias úteis a contar da data de afixação do presente EDITAL.

Os requerimentos ou objeções devem ser apresentados por escrito, com referência ao processo LIPR 2020/00010.

Caso se verifique a apresentação de pedidos idênticos, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, conforme previsto na alínea e), do n.º 5, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.

Mais se informa que o requerente em causa goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa suprarreferida, nos termos do n.º 6. do artigo 21.º do citado Decreto-Lei.



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Para informações complementares, os interessados deverão contatar a Câmara Municipal de Viana do Castelo, encontrando-se o processo disponível para consulta, nos serviços de atendimento desta Câmara Municipal, nos dias uteis, nos períodos compreendidos entre as 9:00 e as 17.00 horas.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 de Março de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Maria da Cunha Costa'.

José Maria da Cunha Costa